

(cinquenta e sete mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/006694/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2020.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e o **CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO**. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização dos valores pagos pelo Clube de Regatas do Flamengo às concessionárias de energia elétrica (Light) e a de água e esgoto (Cedae) referentes ao consumo do hospital de campanha localizado no complexo do Maracanã, no período de 18 de julho a 14 de setembro de 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 350/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 503.867,17 (quinhentos e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/006290/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2020.

Id: 2279976

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a BF SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada no Hospital Estadual Anchieta (HEAN), no período setembro 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 355/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/007014/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2020.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a ART SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da prestação de serviços de controlador de acesso e segurança patrimonial para as unidades do HCAMP MARACANÃ, SÃO GONÇALO, CAXIAS, NOVA IGUAÇU, NOVA FRIBURGO, CAMPOS E CASEMIRO a fim de garantir a preservação integridade dos bens adquiridos pela SES e dos demais prestadores de serviços que compõem essa delicada operação, no período de 16 de agosto a 15 de setembro de 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 348/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 277.670,36 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/006764/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2020.

Id: 2279995

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATOS DE TERMOS**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da prestação de serviços de alimentação destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na seguinte unidade da Fundação Saúde: LACENN (Laboratório Central Noel Nutels), conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 35/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.456,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/000772/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020.

\*Omitido no DOERJ de 02/09/2020, em função do Decreto nº 47.242 de 31 de agosto de 2020.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da prestação de serviços de alimentação destinadas a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na seguinte unidade da Fundação Saúde: LACENN (Laboratório Central Noel Nutels), conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 48/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.219,50 (vinte e um mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/001005/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020.

\*Omitido no DOERJ de 02/09/2020.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a PROD2GO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da locação de placas de fechamento, portões com rodízio, grades, placas adesivadas, portões de ambulância e tendas para os Hospitais de Campanha do Maracanã e de São Gonçalo, no período de 18 de julho a 17 de agosto de 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 253/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 118.171,20 (cento e dezoito mil cento e setenta e um reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/005510/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2020.

\*Omitido no DOERJ de 02/09/2020.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a MTD BRASIL SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da prestação de serviços de locação de equipamentos e infraestrutura hidráulica temporária, locação de bombas d'água e locação de bombas para drenagem de esgoto do Hospital de Campanha do Maracanã, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 243/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/005404/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2020.

\*Omitido no DOERJ de 04/09/2020.

Id: 2280006

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**\*INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a HYGEE GESTÃO E SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da prestação de serviços referentes a execução de medicina do trabalho nas unidades dos Hospitais de Campanha, no período de junho de 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 216/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 1.766.355,95 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/005242/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2020.

\*Omitido no D.O. de 01/09/2020.

Id: 2279978

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível a Licitação abaixo mencionada:

**PROCESSO Nº SEI-080007/004331/2020.**  
**PARECER JURÍDICO Nº 255/2020:** Doc. SEI nº 7661308.  
**AUTORIZAÇÃO DO EDITAL:** Doc. SEI nº 10108398.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico PE nº 74/2020.  
**OBJETO:** Fornecimento e instalação de 01 (uma) Câmara Mortuária.  
**ENDEREÇO DO PORTAL:** www.compras.rj.gov.br.  
**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 01/12/2020, às 15h30min.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/12/2020, às 15h35min.  
**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SGA:** 25145.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2280296

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR  
METROPOLITANA IV**

**CIEP BRIZOLÃO 223 OLYMPIO MARQUES DOS SANTOS****EDITAL**

**O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 223 OLYMPIO MARQUES DOS SANTOS**, sito na Estrada da Posse s/nº, Santíssimo, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33106550, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público o nome do aluno concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº 19011/1993, no ANO LETIVO DE 2012, Turma 3002: Jennipher Louzada Moreira, Matrícula 201018770171351; Secretária Escolar: Lenilda de Araujo Silva Cardozo, designada no DOERJ de 24/08/2009, página 13, 1ª coluna, Diretora: Adriana Cândida de Souza, designada no DOERJ de 17/08/2017, página 12, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Regina Alves Cabral ID. 4332623-4 e Veronica Munford de Almeida, ID. 4368512-9.

Id: 2280102

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA I**

**EDITAL****INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RANGEL PESTANA**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RANGEL PESTANA**, sito a Rua Dr. Luiz Guimarães, 218, Centro/Nova Iguaçu, Regional Metropolitana I, Censo Escolar nº 33060274, Município de Nova Iguaçu, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE CURSO NORMAL, autorizado pelo Parecer nº 1104 de 28/01/1975 no ANO LETIVO DE 2014, Turma: CN-3004: Thayná Guimarães de Souza - Matrícula: 201006020129833. Secretário Escolar: Sandro Espíndola de Oliveira Freitas, designado no DOERJ de 16/02/2017, página 09, 1ª coluna. Diretor Geral: Rodrigo de Almeida Silva, designado no DOERJ de 18/03/2020, página 17, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Professor Inspetor Escolar Márcia Bahia Barboza Sousa ID 3927581-7 e Professor Inspetor Escolar Ana Claudia Moreira Cassiano, ID: 4415679-0.

Id: 2280007

**SECRETARIA DE ESTADO de  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À  
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018. **PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa FOCO ASN 2010 SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME. **OBJETO:** Prorrogação de prazo 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2020. **VIGÊNCIA:** 07/11/2020 a 06/11/2021. **VALOR:** R\$ 1.042.999,20 (hum milhão, quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **FONTE:** 100 e 212. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-26/004/001084/2020**

Id: 2280109

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A  
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ**, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-26/0004/001673/2020, faz saber que estará disponível a partir do dia 11/11/2020 (onze de novembro de 2020), na página da Fundação CEPERJ (<http://www.ceperj.rj.gov.br/>), os editais referentes à isenção de pagamento da taxa de inscrição e pré-inscrição no sistema de cotas e ao concurso de seleção pública 2021/1, para os cursos de graduação do consórcio CEDERJ.

Id: 2280310

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****EDITAIS**

**O SINDICANTE**, designado por Ato de instauração de Sindicância do Ilmo. Sr. Presidente da FAETEC, conforme Publicação em D.O dia 31/08/2020 fis 34., SOLICITA a apresentação do Sr GILSON CARLOS RODRIGUES PAULINO - para comparecer na sala da Comissão de Sindicância, nesta cidade no dia 12/11/2020, às 11:00h, a fim de prestar declaração no que diz respeito ao constante no Proc. nº SEI-260005/001221/2020. Sendo do interesse do(a) convocado(a), o(a) mesmo(a) poderá comparecer acompanhado de Advogado, em observância aos preceitos legais inerentes à apuração de fatos mediante Sindicância Administrativa.

**O SINDICANTE**, designado por Ato de instauração de Sindicância do Ilmo. Sr. Presidente da FAETEC, conforme Publicação em D.O. de 31/08/2020 fis 34., SOLICITA a apresentação da Sra RENATA FREITAS DE SOUZA para comparecer na sala da Comissão de Sindicância, nesta cidade no dia 12/11/2020, às 14:00h, a fim de prestar declaração no que diz respeito ao constante no Processo nº SEI-

260005/001221/2020. Sendo do interesse do(a) convocado(a), o(a) mesmo(a) poderá comparecer acompanhado de Advogado, em observância aos preceitos legais inerentes à apuração de fatos mediante Sindicância Administrativa.

Id: 2280116

**Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EDITAL**

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº SIMSULEAI/0015544 emitido com a sanção de **MULTA SIMPLES, NO VALOR DE R\$ 7.246,09**, em 04/08/2020, com enquadramento no artigo 87, da mesma Lei. Processo SEI Nº E-07/002.7190/2019.

**CONVOCA:**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** Carlos Wagner Ribeiro dos Santos 07399679754 **CNPJ/CPF Nº:** 16.615.989/0001-88 **ENDEREÇO:** Av. Souto Maior, nº 73, Goytacazes, Campos dos Goytacazes - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2280217

**Secretaria de Estado de Agricultura,  
Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO RIO JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/19 **PARTES:** A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO e a Invicta Empreendimentos e Serviços EIRELI. **OBJETO:** Constituiu objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 038/19, relativo à execução de Obra de Construção de Cercas do Perímetro e Divisa de Pastagens, em propriedade do Centro Estadual de Pesquisa e Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - CEPDPL, conforme descrito no Parágrafo Primeiro, fundamentado no art. 81, da Lei nº 13.303/2016 e conforme previsto na Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Primeiro do Contrato. **VALOR:** R\$ 77.548,89 (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) em razão deste termo aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 517.672,92 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). **AUTORIZAÇÃO:** Processo nº SEI -020003/000203/20 correlacionado ao E-02/003/222/2019. **ASSINATURA:** 09/11/2020.

Id: 2280325

**Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 17/06/2020  
PÁGINA 39 - 3ª COLUNA  
EDITAL**

01 II - Número do Projeto: 11063345

Onde se lê:

III - Motivo Art. 14, IV da Res. SECEC nº 38/2019 e item 11.5 "c" do Edital 2019

Leia-se:

III - Motivo Art. 14, IV da Res. SECEC nº 38/2019

Id: 2280107

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURAE ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** I Termo Aditivo ao contrato nº 15/2019 **PARTES:** FUNARJ e AXA SEGUROS S/A. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2019 por 12 meses a contar de 08/11/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2020. **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 18/002/10075/2018.

Id: 2280226

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURAE ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**\*INSTRUMENTO:** II Termo Aditivo ao TPUT nº 18/237/2018. **PARTES:** FUNARJ e TELEFÔNICA BRASIL S/A. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do TPUT nº 18/237/2018 e também sobre o reajuste anual da contraprestação. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2020 - **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI 18/002/335/2018.

\*Omitido no D.O. de 20/08/2020.

Id: 2280255

